

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**

1 - A Prefeitura Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar da prova de Títulos do Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2024, conforme segue:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
7051	RENATO FELIPE JARDIM	10,0	1
7217	ANDRÉA FERREIRA DE SOUZA	9,0	2
7229	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	3
7230	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	4
7231	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	5
7232	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	6
7233	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	7
7234	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	8
7235	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	9
7236	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	10

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
7051	RENATO FELIPE JARDIM	10,0	1
7217	ANDRÉA FERREIRA DE SOUZA	9,0	2
7229	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	3
7230	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	4
7231	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	5
7232	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	6
7233	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	7
7234	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	8
7235	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	9
7236	ROSELIANE APARECIDA VALE DE SOUZA	8,0	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Licitação nº 158/2023, referente ao Tomada de Preços nº 8/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 14/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que foram classificadas (a) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLANEJADOS PARA O ENTRETENIMENTO DE CRIANÇAS, CALÇADAS, PARQUEADÃO E GRADIL PARA FECHAMENTO DA PRAÇA LETICIA SILVESTRY FEDERAL LOCALIZADA NO JARDIM VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 96,94 M² NA CIDADE DE JAPURÁ CONFORME PROTOCOLO 18.993.764-4 - CONVENIO 709/2023 - SICD.

Assinada de forma digital por ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal, em 08/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - PSS REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 / 2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39  
CONTRATADA: SANDRA MARA DA SILVA  
CPF Nº 005.019.789-41

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.038,04  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 13/02/2024  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 19/04/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39  
CONTRATADA: JOSIANE PINHEIRO AGUIAR SATIN  
CPF Nº 043.106.679-90

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.038,04  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 13/02/2024  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 15/03/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Brasil, 360 - Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná  
Fone: (41) 3633-1321 - Fax: (41) 3633-1300 - E-mail: pmjapurap@pmjapurap.gov.br

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 158/2023  
Tomada de Preços Nº 8/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLANEJADOS PARA O ENTRETENIMENTO DE CRIANÇAS, CALÇADAS, PARQUEADÃO E GRADIL PARA FECHAMENTO DA PRAÇA LETICIA SILVESTRY FEDERAL LOCALIZADA NO JARDIM VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 96,94 M² NA CIDADE DE JAPURÁ CONFORME PROTOCOLO 18.993.764-4 - CONVENIO 709/2023 - SICD.

Passado o prazo recorre, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	EMPRESÁRIO	VALOR	DATA
1	REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIL	REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIL	R\$ 1.000.000,00	08/02/2024

Japurá, 08/02/2024.

WILLIAN FERREIRA GARDI  
Agente de Contratação Substituto  
Portaria 14/2024

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Brasil, 360 - Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná  
Fone: (41) 3633-1321 - Fax: (41) 3633-1300 - E-mail: pmjapurap@pmjapurap.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a Licitação nº 158/2023, referente ao Tomada de Preços nº 8/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº 14/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que foram classificadas (a) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLANEJADOS PARA O ENTRETENIMENTO DE CRIANÇAS, CALÇADAS, PARQUEADÃO E GRADIL PARA FECHAMENTO DA PRAÇA LETICIA SILVESTRY FEDERAL LOCALIZADA NO JARDIM VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 96,94 M² NA CIDADE DE JAPURÁ CONFORME PROTOCOLO 18.993.764-4 - CONVENIO 709/2023 - SICD.

Assinada de forma digital por ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal, em 08/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - PSS REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 / 2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39  
CONTRATADA: SANDRA MARA DA SILVA  
CPF Nº 005.019.789-41

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.038,04  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 13/02/2024  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 19/04/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39  
CONTRATADA: JOSIANE PINHEIRO AGUIAR SATIN  
CPF Nº 043.106.679-90

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 4.038,04  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 13/02/2024  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 15/03/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - PSS REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002 / 2022**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2003**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ Nº 75.788.349/0001-39  
CONTRATADA: JENNIFER MARIN FERREIRA DA SILVA  
CPF Nº 056.046.599-82

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.845,63  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PRAZO DE INÍCIO: 13/02/2024  
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30/04/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER  
Prefeita Municipal

**Departamento Municipal de Saúde de Japurá**  
Fundação Municipal de Saúde de Japurá - CNPJ Nº 08.925.880/01-54  
Rua Palmareis, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O poder executivo de Japurá, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei 8.689/93 em seu artigo 12º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas, a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos gastos e das metas atingidas com o Departamento Municipal de Saúde no terceiro quadrimestre de 2023.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

Elaine Maria Rodrigues Passolongo  
Secretária de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Palmareis, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - JAPURÁ - PR

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O poder executivo de Japurá, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos gastos e das metas atingidas no terceiro quadrimestre de 2023.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

Beatriz Scoqui Liute Maciel  
Secretária de Ação Social

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Av. Brasil, 360 - Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná  
Fone: (41) 3633-1321 - Fax: (41) 3633-1300 - E-mail: pmjapurap@pmjapurap.gov.br

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Poderes Executivo e Legislativo de Japurá, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2023.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

Fernando Rafael da Silva Santos  
Presidente do Legislativo

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
Rua Palmares, 146 - Centro - CEP: 87225-000 - Japurá - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20204  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12024

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento de quem pretender participar, o Edital nº 001/2024, para contratação de empresa especializada para execução de obras de requalificação e implantação de equipamentos planejados para o entretenimento de crianças, calçadas, parqueadão e gradil para fechamento da Praça Letícia Silvestry Federal localizada no Jardim Vitória com área total de 96,94 m² na cidade de Japurá conforme protocolo 18.993.764-4 - Convênio 709/2023 - SICD.

Assinada de forma digital por OCELO FERREIRA LEITE, Prefeito Municipal, em 08/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone: (41) 3644-1114 e 3644-1100  
E-mail: pm@saomaneldoparana.pr.gov.br

**CONVITE**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Manoel do Paraná convidam os municípios a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, a qual também poderá ser acessada ao vivo no link: https://www.youtube.com/channel/UC0nX3B6f6vJ8kZ8w5e, quando será avaliado o cumprimento das Metas Fiscais e o Plano Municipal de Saúde, relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a apresentação, poderão fazer questionamentos em tempo real pelo chat do youtube.

A participação na Audiência será limitada e a inscrição dos expositores deverá ser feita na Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização.

As atividades da Audiência serão desenvolvidas obedecendo-se, no mínimo, o seguinte cronograma:

- Recepção dos expositores;
- Abertura das atividades;
- Avaliação das metas; apresentação dos gastos do 3º Quadrimestre de 2023; e apresentação detalhada dos gastos com saúde no 3º Quadrimestre de 2023;
- Pronunciamento dos inscritos por ordem das inscrições;
- Manifestação e debate aberta dos participantes;
- Encerramento.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone: (41) 3644-1114 e 3644-1100  
E-mail: pm@saomaneldoparana.pr.gov.br

**CONVITE**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Manoel do Paraná convidam os municípios a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, a qual também poderá ser acessada ao vivo no link: https://www.youtube.com/channel/UC0nX3B6f6vJ8kZ8w5e, quando será avaliado o cumprimento das Metas Fiscais e o Plano Municipal de Saúde, relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a apresentação, poderão fazer questionamentos em tempo real pelo chat do youtube.

A participação na Audiência será limitada e a inscrição dos expositores deverá ser feita na Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização.

As atividades da Audiência serão desenvolvidas obedecendo-se, no mínimo, o seguinte cronograma:

- Recepção dos expositores;
- Abertura das atividades;
- Avaliação das metas; apresentação dos gastos do 3º Quadrimestre de 2023; e apresentação detalhada dos gastos com saúde no 3º Quadrimestre de 2023;
- Pronunciamento dos inscritos por ordem das inscrições;
- Manifestação e debate aberta dos participantes;
- Encerramento.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone: (41) 3644-1114 e 3644-1100  
E-mail: pm@saomaneldoparana.pr.gov.br

**CONVITE**

A Prefeitura e a Câmara Municipal de São Manoel do Paraná convidam os municípios a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, a partir das 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, a qual também poderá ser acessada ao vivo no link: https://www.youtube.com/channel/UC0nX3B6f6vJ8kZ8w5e, quando será avaliado o cumprimento das Metas Fiscais e o Plano Municipal de Saúde, relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

Os interessados que desejarem esclarecimentos sobre a apresentação, poderão fazer questionamentos em tempo real pelo chat do youtube.

A participação na Audiência será limitada e a inscrição dos expositores deverá ser feita na Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização.

As atividades da Audiência serão desenvolvidas obedecendo-se, no mínimo, o seguinte cronograma:

- Recepção dos expositores;
- Abertura das atividades;
- Avaliação das metas; apresentação dos gastos do 3º Quadrimestre de 2023; e apresentação detalhada dos gastos com saúde no 3º Quadrimestre de 2023;
- Pronunciamento dos inscritos por ordem das inscrições;
- Manifestação e debate aberta dos participantes;
- Encerramento.

Japurá, 07 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (41) 3674-1100 - Fax: (41) 3674-1500 - CEP: 87.235-000 - INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - PMSM/P  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 75.788.349/0001-39.

CONTRATADA: MELINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 42.882.033/0001-90, com sede na Avenida Celso Garcia Godi, nº 1541, Centro, CEP: 80.030-000, telefone: (41) 3025-3010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,00 (Três mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de execução é de 90 (noventa) dias e a vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Objeto: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SINDROME PÓS COVID-19, PARA USO NA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E UBS - REQUALIFICAÇÃO Nº 97/2021.

ORÇAMENTO: Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - PMSM/P.

Assinada de forma digital por AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, em 08/02/2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone: (41) 3644-1114 e 3644-1100  
E-mail: pm@saomaneldoparana.pr.gov.br

**ERRATA**

Publicado no sábado, dia 03 de fevereiro de 2024, EDIÇÃO Nº 9155, TRIB-84 ONDE SE: "CLAUSULA SEGUNDA - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS" As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de São Manoel do Paraná, através dos recursos próprios, através da Lei Orçamentária nº 3.120/22 de 29/11/2022, que decorre da seguinte dotação orçamentária:

05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.620E  
05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.620E  
05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.637 EA

LEIA-SE: "CLAUSULA SEGUNDA - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS" As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de São Manoel do Paraná, através dos recursos próprios, através da Lei Orçamentária nº 3.120/22 de 29/11/2022, que decorre da seguinte dotação orçamentária:

05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.620  
05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.620E  
05.003.15.451.0002.1004.4.9.01.51.637 EA

Japurá, 08 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (41) 3674-1100 - Fax: (41) 3674-1500 - CEP: 87.235-000 - INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 28/02/2024, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

1 - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativos ao 3º Quadrimestre de 2023.

Indianópolis - PR, em 08 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal (Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (41) 3674-1100 - Fax: (41) 3674-1500 - CEP: 87.235-000 - INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a impelir necessária da Administração Municipal, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 01/2023, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
- Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adoção, se for o caso (cópia);
- CPF dos dependentes (se for o caso);
- Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
- Comprovante de Escolaridade (cópia);
- Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
- Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- Comprovante de Residência (se for);
- Conta bancária (cópia);
- Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site: https://e-social.fazenda.gov.br/consultar/empresas/index.shtml);
- Declaração de não acurdo de cargos.

www.indianopolis.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caravelas, 150 - Centro - CEP: 87.235-000  
Fone: (41) 3674-1100 - Fax: (41) 3674-1500 - CEP: 87.235-000 - INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA APARECIDA GAMA	12º

**CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINE ALVES DA SILVA	7º

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias (leia implicará na automática desistência da vaga e classificação).

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de fevereiro de 2024.

JULIANO TREVISAN  
CORDEIRO 022.1555/997  
Prefeito Municipal

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 16/2024**

SÍNTESE: Dispõe sobre o processo de licitação e organização do expediente no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP no exercício de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS E AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO "os feriados nacionais, estaduais e municipais instituídos pela legislação específica de cada ente";

CONSIDERANDO "a necessidade de adequação prévia e planejada do calendário das atividades a serem desenvolvidas pelo CICENOP no curso do ano 2024";

CONSIDERANDO "que a sede do consórcio está estabelecida no Município de Cianorte/PR, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, que dispõe especificamente sobre os feriados nacionais no exercício de 2024"; e

CONSIDERANDO "o teor do decreto nº 05 de 15 de janeiro de 2024 do Município de Cianorte/PR, sobre o CICENOP, que dispõe especificamente sobre os feriados nacionais";

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo (recesso) no âmbito administrativo do CICENOP, em decorrência dos feriados nacionais e municipais instituídos em suas respectivas legislações, previstas para o mês de fevereiro de 2024, nos dias:

I - 12 (doze) de fevereiro e 13 (treze) de fevereiro de 2024 e do dia 21 e 22 (vinte e um e vinte e dois) de fevereiro de 2024 até às 13 horas, em decorrência das comemorações de carnaval;

II - 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi;

III - 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência das comemorações do dia do servidor público;

IV - 01 de novembro de 2024 (domingo), em decorrência das comemorações do dia do servidor público.

Cianorte-PR, em 08 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

**CICENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Parágrafo Primeiro. Nos dias e horários indicados no edital, não haverá expediente no âmbito do CICENOP, que estará fechado para o público geral e atuará apenas eventualmente nos atos urgentes e essenciais oriundos dos atos comunicados.

Parágrafo Segundo. Nos feriados nacionais e aqueles instituídos no âmbito do município de Cianorte/PR, de acordo com a legislação específica, não haverá expediente no âmbito do CICENOP, independentemente de estarem previstos expressamente no presente edital.

Art. 2º. Estiverem necessários de atuação institucional por parte do CICENOP em dias indicados no Art. 1º, a autoridade administrativa competente poderá convocar, tanto empregados públicos forem necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos vinculadas às finalidades do consórcio.

Parágrafo Primeiro. Eventual convocação de agente público do consórcio para o labor nos dias indicados no Art. 1º, não gerará ao empregado convocado qualquer tipo de indenização ou pagamento de horas extraordinárias pelo trabalho prestado.

Parágrafo Segundo. Caso o agente público seja convocado para o trabalho em feriados nacionais ou do município de Cianorte/PR, este fará jus ao recebimento de horas extraordinárias ou compensação da jornada trabalhada nos termos das regulamentações dispostas por essa entidade sobre a matéria.

Parágrafo Terceiro. A negativa do agente público convocado para o trabalho em qualquer das hipóteses previstas neste edital, poderá lhe causar a penalização de advertência e consequentemente as repercussões da regularização.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Art. 4º. Publique-se.

Cianorte-PR, em 08 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Presidente

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
Praça Professor Pedro Fico, 218 - Fone: (41) 3687-1200  
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

CONTRATO Nº 121/2022  
LICITAÇÃO Nº 108/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ  
CONTRATADA: IMPRIMERIA PRESS E REGRAPAS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 121/2022, até dia 31/03/2024, a contar do dia 28/12/2023, em decorrência da necessidade da continuidade dos serviços de reaparelhamento de pneus